

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.882 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 04 DE JUNHO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

ESCOLAS DE TANGARÁ SE DESTACAM NO 4º PRÊMIO ALFABETIZA MT

CME Escolas foram premiadas por desempenho, crescimento e equidade na **PÁGINA.5**

REVITALIZADA,
VIRGÍLIO
FAVETTI SERÁ
INAUGURADA
NESTA
QUINTA-FEIRA
PÁGINA.3

**Prefeito
Vander Masson
conquista
prêmio
InovaCidade
2025
no Smart City**
PÁGINA.2

**MAURO
DEFENDE LEIS
MAIS DURAS
APÓS PRISÃO
DE VEREADOR:
"REPROVÁVEL"**
PÁGINA.6



**Dia Mundial
do Meio
Ambiente será
comemorado
com entrega
gratuita de
mudas de
árvores
frutíferas**
PÁGINA.8

**22º COSTELÃO DA COMUNIDADE
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**
Festa do Padroeiro

R\$ 50,00 (CONVITE INDIVIDUAL
PRESENCIAL)
(CRIANÇA DE ATÉ 8 ANOS NÃO PAGA)

CARDÁPIO
ARROZ, FAROFA, SALADA, CREME DE MILHO
MANDIOCA E COSTELA.
R\$ 40,00 (MARMITA)

DATA: 08/06/2025
DOMINGO - A PARTIR DA 11:00Hrs

LOCAL: IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS-PARQUE TARUMÃ



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CAR DIGITAL 2.0

O Governo de Mato Grosso lança nesta quarta-feira, 4, o novo CAR Digital 2.0, que vai proporcionar mais agilidade e eficiência na análise dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR). Durante a solenidade, o governador Mauro Mendes assinará o decreto que regulamenta a nova modelagem do CAR Digital 2.0.

REGULARIZAÇÃO

Serão assinados também um memorando de entendimento para cooperação mútua entre o governo e órgãos de controle na promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais, e um acordo de cooperação com entidades do setor produtivo para fortalecimento das ações de sensibilização e orientação aos produtores sobre o processo de regularização ambiental.

SEGURANÇA

Foi instalado na segunda-feira, 2, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), um grupo de trabalho com a finalidade de diagnosticar, sugerir e acompanhar a implementação de políticas públicas para o sistema penitenciário de Mato Grosso. A meta é aprimorar a execução das penas e garantir a segurança dos presídios e da sociedade.

ARTIGO//

A Crise da Escuta: O Que Está Faltando para Os Jovens?

Tenho me deparado com um desafio crescente em meu trabalho como psicólogo: a falta de escuta genuína. Muitos adolescentes que atendo se sentem invisíveis, como se suas angústias e emoções não tivessem valor. Recentemente, atendi um jovem que, quando questionado sobre seus sonhos, disse: “Eu não sei, nunca me perguntaram”. Isso me fez refletir profundamente. Como podemos esperar que um jovem se desenvolva, se ele não é escutado nem mesmo nas questões mais simples? Jeferson Tenório, escritor e ex-professor, aponta que essa crise da escuta é um dos maiores desafios para os jovens hoje. Ele fala sobre como muitos são vistos como um grupo homogêneo, sem espaço para suas individualidades. Como

ele disse: “É preciso exercitar mais a escuta do que a visão”. Escutar vai além de simplesmente ouvir as palavras; é entender o que está por trás delas, as emoções não ditas, as inseguranças que nem sempre têm espaço para se expressar. A falta de escuta vai muito além do que se imagina. Tenório destaca que muitos jovens, especialmente os negros, são forçados a amadurecer cedo demais, lidando com realidades que não são compatíveis com a sua idade. A literatura, a arte e a educação são poderosos caminhos de transformação, mas muitos não têm acesso a isso. Em O Beijo na Parede, Tenório conta a história de um menino de rua que, ao ter contato com os livros, encontra uma chance de mudança. Isso mostra o quanto a educação e a arte podem ser a chave para um novo futuro. A escola, para Tenório, precisa ser mais do que um local de normas e regras. Ela deve ser um espaço de acolhimento e diálogo, onde os

jovens se sintam à vontade para se expressar. Muitas vezes, eles não encontram esse apoio em casa, e a escola precisa ser esse refúgio. Mas, como Tenório aponta, “Se a escola vai mal, é porque a sociedade vai mal”. A falta de escuta é um reflexo disso. A crise da escuta é, sem dúvida, um dos maiores desafios que enfrentamos. Como sociedade, precisamos aprender a ouvir de verdade os nossos jovens, a reconhecer suas individualidades, suas dores e seus sonhos. Só assim poderemos ajudar a construir um futuro mais saudável e consciente para todos. Se não os ouvirmos, como podemos ajudá-los a se encontrar e a se desenvolver plenamente?

Euller Sacramento é Psicólogo Clínico.
Instagram:
@eulersacramento



PREFEITO VANDER MASSON CONQUISTA PRÊMIO INOVACIDADE 2025 NO SMART CITY BUSINESS BRASIL

O prefeito de Tangará da Serra, Vander Masson, foi homenageado nesta terça-feira, 3 de junho, durante o renomado evento Smart City Business Brasil 2025, que acontece entre os dias 3 e 4 no Expo Center Norte, em São Paulo. O prefeito recebeu o Prêmio InovaCidade 2025 em uma solenidade na Arena Plenária, na categoria “Plenária”, pela 12ª edição do prêmio.

O reconhecimento veio através do projeto “Inova Tangará”, que destaca as iniciativas do município em busca de um desenvolvimento urbano mais inteligente e sustentável. O programa tem sido um pilar na modernização da gestão municipal e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Tangará da Serra.

Masson, acompanhado do secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação, Adão Leite Filho, recebeu o prêmio das mãos do vice-governador de São Paulo, Felício Ramuth. A cerimônia celebrou as melhores práticas



em gestão pública e as soluções inovadoras para cidades inteligentes.

Este prêmio reforça o compromisso da administração de Vander Masson com a inovação e a busca por um futuro mais conectado e eficiente para o município. O prefeito fez questão de agradecer a todos os membros da equipe de tecnologia e da Comissão de Tecnologia, Sustentabilidade e Governo Digital (Contiseg) pelo empenho e dedicação que tornaram essa conquista possível.

SOLIDARIEDADE

LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA REALIZA FEIJOADA BENEFICENTE À ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ

O EVENTO acontecerá neste sábado, 7 de junho

PÂMELA SILVA /
REDAÇÃO DS

Já pensou em comer bem e ainda ajudar uma causa importante? É isso que propõe a “Feijo Luz”, feijoada beneficente organizada pela Loja Maçônica Acácia, que acontecerá neste sábado, 7 de junho. O evento tem como objetivo arrecadar fundos para a Associação Fonte de Luz, entidade que atende mais de 190 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Preparada com muito amor e carinho, a tradicional feijoada será entregue em sistema drive-thru, direto na sede da associação, no bairro Jardim dos Ipês, como explica um dos

organizadores do evento, Ricardo Finamore. “Além de saborear a feijoada, a pessoa vai ter a chance de conhecer um pouco do espaço e do trabalho que a Fonte de Luz desenvolve”.

O convite da “Feijo Luz” custa R\$ 150 e serve até três pessoas. A ação conta com o apoio de 35 empre-

sas da cidade, que contribuíram com doações de alimentos e recursos. “Estamos muito felizes com esse engajamento. Agora, contamos com a participação da população”, completa Finamore.

A Associação Fonte de Luz oferece atividades como artes marciais, futebol, balé, violão e reforço escolar, transformando a rotina de crianças e jovens da região. “A gente realiza esse evento todos os anos e ele já virou tradição. É uma forma de manter os projetos funcionando”, explica.

E as ações não param por aí. Ainda este ano, a Fonte de Luz realizará a tradicional Festa do Dia das Crianças, promovida na própria sede, e muitos

“
**ALÉM DE
SABOREAR A
FEIJOADA, A
PESSOA VAI
TER A CHANCE
DE CONHECER
O ESPAÇO**



A FEIJOADA SERÁ ENTREGUE EM SISTEMA DRIVE-THRU

outros eventos. “Em novembro, um irmão nosso vai participar de uma corrida de 300 quilômetros. A ideia é organizar um evento em torno disso também, para continuar arrecadando fundos para a Fonte de Luz”, adianta, ao explicar que em breve falarão mais

sobre esse evento.

E para aqueles que ficaram interessados na tradicional feijoada, podem adquirir os convites pelo Instagram oficial da instituição @associacaofontedeluz, onde também estão disponíveis telefones para contato.

FOTO: DIVULGAÇÃO



O PRAZO PARA SE INSCREVER VAI ATÉ O DIA 6 DE JUNHO

ATÉ 6 DE JUNHO
**Seduc espera número recorde
de inscrições na 3ª edição do
concurso “SuperChef da Educação”**

RAYANE ALVES /
SEDOC

A 3ª edição do concurso “SuperChef da Educação – Melhores Receitas 2025”, da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), já recebeu 301 inscrições. O prazo para se inscrever vai até o dia 6 de junho e a expectativa da Seduc é superar o número de inscritos na edição de 2024, quando 348 profissionais da alimentação escolar da rede estadual participaram.

Até o momento, a Diretoria Metropolitana de Educação (DME) lidera com 64 profissionais inscritas, seguida pelas Diretorias Regionais de Educação (DREs) de Tangará da Serra (33), Alta Floresta e Primavera do Leste (26), Confresa e Juína (23). As demais inscrições foram feitas nos polos de Matu-

pá, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças e Cáceres.

O concurso visa valorizar os profissionais responsáveis pela alimentação nas escolas públicas, incentivando a criatividade e a inovação na elaboração de pratos saudáveis e saborosos para os estudantes.

As inscrições são gra-

“
**CONCURSO VISA
VALORIZAR OS
PROFISSIONAIS
RESPONSÁVEIS
PELA ALIMENTAÇÃO
NAS ESCOLAS
PÚBLICAS**

tuitas e devem ser realizadas por meio do site oficial da competição. No momento da inscrição, é necessário cadastrar uma receita salgada inédita, contendo obrigatoriamente uma proteína de origem animal, como carne bovina, suína, frango ou peixe.

A competição é dividida em quatro etapas, com avaliação das receitas por nutricionistas da Seduc. Os critérios incluem criatividade, apresentação, sabor, aroma e textura.

Todos os participantes aprovados na primeira etapa receberão certificados de participação. Na semifinal, os três primeiros colocados dividirão R\$ 6 mil em prêmios. Na final, os prêmios são de R\$ 9 mil para o 1º lugar, R\$ 7 mil para o 2º e R\$ 5 mil para o 3º colocado.

CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO

ESCOLAS DE TANGARÁ DA SERRA SE DESTACAM NO 4º PRÊMIO ALFABETIZA MT

TRÊS ESCOLAS do município foram premiadas por desempenho, crescimento e equidade na alfabetização

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT), divulgou na segunda-feira, dia 2 de junho, o resultado da 4ª edição do Prêmio Alfabetiza MT. A cerimônia foi transmitida ao vivo pelo canal oficial da Seduc-MT no YouTube e anunciou as 100 escolas com melhor desempenho na alfabetização em todo o estado.

Entre os destaques, três Centros Municipais de Ensino de Tangará da Serra foram premiados em diferentes categorias: CME

Professora Jucileide Praxedes: destaque por desempenho; CME Professora Edivania Tavares: destaque em crescimento; e CME Ernesto Che Guevara: destaque por equidade.

As unidades premiadas estão localizadas em áreas

rurais e funcionam em regime de tempo integral: o CME Ernesto Che Guevara está no assentamento Antônio Conselheiro; o CME Jucileide Praxedes, na comunidade da Triângulo; e o CME Edivania Tavares, no distrito de São Jorge.

Em entrevista exclusiva ao Diário da Serra e Rádio Serra FM, o secretário municipal de Educação, professor Vagner Constantino, celebrou a conquista. “Quero expressar a alegria de Tangará da Serra nesta quarta edição do Prêmio Alfabetiza MT, promovido pela Seduc em parceria com as Diretorias Regionais de Educação e os municípios. É uma educação que busca, de fato,

“É UMA
EDUCAÇÃO
QUE BUSCA,
DE FATO,
QUALIDADE
PARA O
CIDADÃO



FOTO: DIVULGAÇÃO

ESCOLAS PREMIADAS POR DESEMPENHO

Tangará da Serra/MT:
CME Professora Jucileide Praxedes

ESCOLAS PREMIADAS POR CRESCIMENTO

Tangará da Serra/MT:
CME Profª Edivania Tavares

ESCOLAS PREMIADAS POR EQUIDADE

Tangará da Serra/MT:
CME Ernesto Che Guevara

Parabéns!



ENTRE OS DESTAQUES, TRÊS CME DE TANGARÁ

qualidade para o cidadão mato-grossense e aqui em Tangará da Serra não é diferente. Este ano, tivemos três escolas premiadas, resultado de um trabalho contínuo, mesmo com as dificuldades enfrentadas para implementar políticas públicas. Graças a Deus, esses esforços têm mostrado frutos”, comemora o gestor.

“Quero parabenizar todos os envolvidos: professores, equipes gestoras, servidores, transporte escolar, merenda escolar e, especialmente, os pais e mães, que são parte essencial deste processo. O mais importante: para-

béns a você, aluno, que conquistou essa vitória”, completa.

O secretário também destacou que, apenas nos últimos sete meses, Tangará da Serra recebeu cinco grandes prêmios na área da educação. Segundo ele, os resultados são fruto de investimentos em infraestrutura, valorização dos profissionais e adoção de materiais didáticos adequados.

A cerimônia oficial de entrega do Prêmio Alfabetiza MT será realizada em Cuiabá e contará com a presença de autoridades estaduais e representantes das escolas vencedoras.

ACOMPANHE TUDO O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS

f /camara.municipal.tangara

ig /camaratga

www.tangaradaserra.mt.leg.br

YouTube CâmaraMunicipaldeTangarádaSerraMT

Canal 26 Digital Transmissão ao vivo
TV Cidade Verde Canal 10

OUVIDORIA
0800 642 4010

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.

SESSÕES
Terças-Feiras
14h



CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA
Mais perto de você!

SUSPEITO DE PEDOFILIA

MAURO DEFENDE LEIS MAIS DURAS APÓS PRISÃO DE VEREADOR: “REPROVÁVEL”

PARA ELE, leis mais duras são necessárias para desestimular esse tipo de crime

JOÃO AGUIAR / RD NEWS

O governador Mauro Mendes (União) se pronunciou sobre a prisão do vereador por Canarana, Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa (PL), suspeito de manter uma adolescente como escrava sexual. Ele afirmou que leis mais duras são necessárias para desestimular esse tipo de crime.

“O que eu posso dizer como governador é o qualquer cidadão diria. É um absurdo”, destacou o governador. Ele aproveitou para parabenizar o trabalho da Polícia Civil, e a quem denunciou os crimes.

“Tem que fazer isso mesmo, levar a justiça agora para julgar e condenar um elemento desse, porque é algo absolutamente reprovável, e nós teríamos que ter leis muito duras para essas situações, para desestimular que elas continuem acontecendo”, completou.



GOVERNADOR MAURO MENDES (UNIÃO)

Inicialmente, a polícia foi até a casa e consultório do vereador para cumprir mandados de busca e apreensão por causa da suspeita dos abusos. Durante cumprimento das ordens judiciais, foram encontrados elementos que levaram à prisão em flagrante do parlamentar.

Entre os objetos apreendidos estão algemas, cintas, consolos, lingerie, roupas de criança, brinquedos. Ele foi preso em flagrante após os policiais encontrarem material contendo pornografia envolvendo menores.

“As investigações apontam que o suspeito estaria se relacionando com uma adolescente e a submetendo a práticas de escravidão sexual. Há fortes indícios de que o suspeito utilizava essa adolescente como instrumento para abusar sexualmente de uma criança de apenas 2 anos de idade”, salienta o delegado Flávio Leonardo.

“Após a prisão, as diligências permitiram identificar e localizar uma outra vítima, hoje com 15 anos de idade. Segundo consta, o suspeito estaria se relacionando com essa vítima desde que ela tinha 12 anos”, acrescenta.

Todo material pornográfico produzido com essas adolescentes pelo parlamentar foi localizado em posse do suspeito. Agora, as investigações continuam com a finalidade de identificar outras supostas vítimas e também esclarecer a real extensão e gravidade dos crimes.

COMBATE AO TRÁFICO

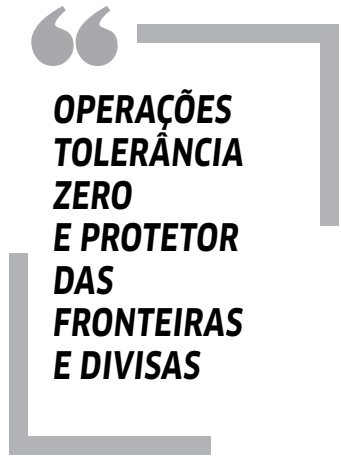
Gefron apreende 146 quilos de cocaína e causa prejuízo de R\$ 2,8 milhões às facções criminosas

DROGA ESTAVA em dois sacos às margens de uma estrada que liga Mato Grosso à Bolívia

FABIANA MENDES / SESP-MT

O Grupo Especial de Fronteira (Gefron) apreendeu na última segunda-feira, dia 2 de junho, 146 quilos de entorpecentes entre pasta base de cocaína e cloridrato de cocaína, na MT-265, em Porto Esperidião. A droga está avaliada em R\$ 2,8 milhões, valor do prejuízo às facções criminosas.

Uma equipe fazia patrulhamento na zona rural da cidade quando recebeu informações do Centro de Operações de Fronteira sobre um acidente ocorrido próximo a um estabelecimento comercial na fronteira com a Bolívia.



Diante disso, a equipe se deslocou para o local e ao chegar, visualizou dois veículos acidentados e abandonados no local. Os policiais fizeram buscas no perímetro do acidente, encontraram dois sacos às margens da estrada e ao verificar o conteúdo, identificaram que se tratava de tabletes de droga.



da estrada e ao verificar o conteúdo, identificaram que se tratava de tabletes de droga.

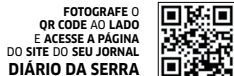
da estrada e ao verificar o conteúdo, identificaram que se tratava de tabletes de droga.

Ao todo, os militares encontraram 113 quilos de pasta base de cocaína, avaliado em R\$ 2 milhões, e 33 quilos de cloridrato de cocaína, avaliado em R\$ 825 mil.

Também foram feitas buscas ao redor da mata para localizar os donos do entorpecente, mas ninguém foi encontrado. Diante dos fatos, os materiais apreendidos foram encaminhados para a Delegacia Especial de Fronteira em Cáceres para as devidas providências.

A ação ocorreu como parte das operações Tolerância Zero e Protetor das Fronteiras e Divisas, que reforçam o combate às facções criminosas e aos crimes transfronteiriços, respectivamente.

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.882 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 04 DE JUNHO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f i /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

A **RECICLA PARECIS LTDA**, CNPJ: **57.751.696/0001-05**, com sede no bairro Cidade Empresarial 02, Nº: 2413SW, no município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78360-000, torna Público que requereu à Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação referente à Recicladora, localizada em Campos Novo do Parecis.

APAS-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, CNPJ nº **08.202.801/0001-41**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS com PEF (Plano de Exploração Florestal) para a atividade de linha de transmissão e/ou distribuição (RDR) de 34,5Kv, com 21,9 km, localizada na zona rural do município de Sapezal-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Recrutamento

O Grupo Bom Jesus oferece oportunidades de carreira e está contratando profissionais para diversas áreas.

Cadastre seu currículo no site www.bomjesus.com

Vagas também disponíveis a candidatos PCD's (Pessoas com Deficiência).

bomjesus.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900



EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1005946-45.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Nomeação]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: HELENI CLAUDIO DA SILVA Endereço: Rua 72-B, 576-W, Jardim Esmeralda, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78305-123	
POLO PASSIVO: Nome: NIVERSINA PONCIANO DA SILVA CLAUDIO Endereço: Rua 15, 2176-W, Jardim Esmeralda, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78305-183	

INTIMANDO:TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "(...) **Vistos**. Não havendo mais provas a produzir, **declaro encerrada a instrução. Heleni Claudio da Silva**, devidamente qualificada nos autos, requer a este juízo a **INTERDIÇÃO** e **CURATELA** de sua genitora **Niversina Ponciano da Silva Claudio**, alegando que a interditanda necessita de auxílio de terceiros, sendo incapaz de praticar os atos da vida civil. O feito seguiu seu trâmite regular, vindos os autos para a realização do interrogatório da interditanda. **É o sucinto relatório. Fundamento. Decido**. Após análise minuciosa do presente feito, entendo que a interdição deva ser julgada procedente, nos termos do que dispõem os artigos 1767, inciso I c/c os art. 1742, 1745, 1750, 1755, 1756, 1757, 1772, 1774 e 1782 todos do Código Civil, e ainda os art. 919 e 1188 do Código de Processo Civil. Conforme conclui o laudo pericial de ID 161421735, a interditanda apresenta doença de Alzheimer e Caquexia, cursando com o comprometimento do estado físico e de lucidez, que a incapacita de entender os fatos e os atos da vida civil. Por outro lado, é de se destacar que a interditanda tem um bom convívio com a filha, ora autora, sendo sempre recomendável, em casos como este, que seja prestigiado o bem estar físico e moral do enfermo, e no caso em tela, após analisar as provas colhidas nos autos, não vejo melhor solução a fim de assegurar os objetivos acima destacados, do que colocá-la sob a curatela da filha, a Sra. Heleni Claudio da Silva. Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, **DECRETO A INTERDIÇÃO de NIVERSINA PONCIANO DA SILVA CLAUDIO**, em virtude de ser portadora de Alzheimer, declarando-a relativamente incapaz de exercer os seguintes atos sem curador que a represente para emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e administrar seus bens, enquanto perdurar as causas ora consideradas para a interdição. Consigno ainda, **vedação expressa** para a contratação de qualquer tipo de empréstimo em nome da interditanda e qualquer ato que comprometa o benefício previdenciário ou renda da parte. Para tanto **NOMEIO DEFINITIVAMENTE** curadora da interditanda a sua filha, Sra. **HELENI CLAUDIO DA SILVA**. **LAVRE-SE** o termo de curatela e **INTIME-SE** a curadora para compromisso. Como o artigo 1.012, §1º, VI, do CPC estabelece que começa a produzir efeitos imediatamente após a publicação a sentença que decreta a interdição, determino que, certificada a publicação, inscreva-se a sentença no Registro Civil competente. Observe-se, ainda, os termos do disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, onde deverá ser providenciada a publicação imediata na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal de justiça a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Isentos de custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Saem os presentes intimados. Cumpra-se, expedindo-se o necessário e com as cautelas de estilo. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas e anotações necessárias. (...)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JAINE KATHLEEN DA SILVA AMORIM, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 2 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Assinado eletronicamente por: JAINE KATHLEEN DA SILVA AMORIM
02/06/2025 14:18:21
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDABMCMFSGM>
ID do documento: 196057102



PJEDABMCMFSGM

